

## Plano Juncker

O Parlamento Europeu aprovou a **prorrogação do FEIE até 2020** e aumenta o objetivo de investimento para **500 mil milhões de euros**. O chamado “*Plano Juncker 2.0*” passa a abranger novos setores como a agricultura, a floresta, a pesca, a aquacultura e a área social.

ver pág. 3

## BREXIT

Parlamento Europeu aprova **Resolução sobre passagem à segunda fase do Brexit**, exigindo boa-fé e **respeito dos compromissos assumidos pelo Reino Unido** no projeto de acordo de saída. O período transitório deverá ter uma duração não superior a 3 anos.

ver pág. 6

## Combate ao branqueamento de Capitais

As recomendações da **comissão de inquérito sobre o branqueamento de capitais e a elisão e a evasão fiscais (PANA)** foram aprovadas pelo PE, em Estrasburgo. Os Eurodeputados querem dobrar o combate a estas práticas ilícitas.

ver pág. 8

em destaque:

## Prémio Sakharov 2017

**Representantes da oposição democrática na Venezuela** receberam o **Prémio Sakharov para a Liberdade de Pensamento**, durante uma cerimónia no Parlamento Europeu, em Estrasburgo.

A 26 de outubro o Presidente do Parlamento Europeu **Antonio Tajani** anunciou que o Prémio Sakharov para a Liberdade de Pensamento 2017 iria para a oposição democrática na Venezuela por proposta de vários Deputados, entre os quais Carlos Coelho.

Antonio Tajani, Presidente do PE, afirmou que “*o prémio é dedicado a todos os venezuelanos no mundo*” e sublinha “*a deterioração da situação dos direitos humanos na Venezuela pedindo o regresso a eleições livres, com a participação de todos, para que o povo venezuelano possa decidir o seu futuro*”.

“*O Prémio Sakharov reconhece as mães que se negam a comer para salvar os seus filhos, as crianças que procuram saciar a sua fome no lixo, os idosos que morrem devido à falta de medicamentos. Reconhece os jovens que emigram por desespero, os professores que superam a cegueira ideológica (...) os que lutam pelos direitos humanos na Venezuela e os jornalistas venezuelanos que arriscam a vida para mostrar uma realidade que alguns desejam que seja mantida em silêncio*”, afirmou **Julio Borges**, presidente da Assembleia Nacional da Venezuela.

Em reacção à atribuição deste prémio, o Deputado ao Parlamento Europeu, **Carlos Coelho** declarou estar “ *muito orgulhoso pela decisão corajosa do Parlamento Europeu*”.

“*Quando nos chegamos imagens de conflitos nas ruas, pilhagens e intervenções dos militares em manifestações políticas sabemos que estamos perante um regime falhado, que já não tem legitimidade junto do povo que devia servir e que se refugia em manobras de sobrevivência.*”

ver pág. 12

## Índice

<b>Prolongamento da vigência do Plano Juncker.....</b>	<b>3</b>
<b>“Mini reforma” da política agrícola comum.....</b>	<b>5</b>
<b>Brexit: Ponto de situação das negociações com o Reino Unido .....</b>	<b>6</b>
<b>Luta contra crimes e práticas fiscais agressivas.....</b>	<b>8</b>
<b>Entrega do Prémio Sakharov 2017 para a liberdade de pensamento.....</b>	<b>12</b>
<b>Utilização de ácido fosfórico nas espetadas de carnes verticais congeladas... </b>	<b>13</b>
<b>Ordem da sessão.....</b>	<b>14</b>

### *Siglas dos Grupos Políticos:*

**PPE**- Partido Popular Europeu  
**S&D**- Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas  
**ALDE**- Aliança dos Democratas e Liberais pela Europa  
**Verdes/ALE**- Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia  
**CRE**- Conservadores e Reformistas Europeus  
**CEUE/EVN**- Confederação da Esquerda Unitária Europeia / Esquerda Verde Nórdica  
**ELDD**- Europa da Liberdade e da Democracia Directa  
**ENF**- Europa das Nações e da Liberdade

*Responsável: Fernando Vaz das Neves*

#### *Fontes:*

- *Serviço de Imprensa do PE*
- *Serviço de Imprensa do GEPSD*
- *site [www.carloscoelho.eu](http://www.carloscoelho.eu)*

# Investimentos: Parlamento Europeu prolonga Plano Juncker até final de 2020

A prorrogação do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, conhecido como Plano Juncker, deverá assegurar pelo menos 500 mil milhões de euros de investimentos até 2020.

O Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos (FEIE) foi criado em junho de 2015 por um período inicial de três anos com o objetivo de mobilizar 315 mil milhões de euros em investimentos. O regulamento aprovado pelo Parlamento Europeu por 502 votos a favor, 125 contra e 19 abstenções prolonga a vigência do FEIE até 31 de dezembro de 2020 (até ao final do atual quadro financeiro plurianual da UE) e aumenta o objetivo de investimento para 500 mil milhões de euros.

O chamado “Plano Juncker 2.0”, já acordado com o Conselho, **passa a abranger novos setores**, como a **agricultura**, a **floresta (silvicultura)**, a **pesca**, a **aquacultura** e a **área social**, e prevê um apoio mais específico aos Estados-Membros que se deparem com dificuldades em desenvolver projetos.

Atualmente, os projetos abrangem domínios como os transportes, a energia, as infraestruturas de banda larga, a educação, a saúde, a investigação e o financiamento de risco às PME.

A garantia do orçamento da UE aumenta de 16 mil milhões de euros para 26 mil milhões de euros e a contribuição do Banco Europeu de Investimento (BEI) de 5 mil milhões para 7,5 mil milhões de euros.

Os esforços no sentido de voltar a colocar o investimento numa trajetória sustentável a longo prazo deverão ser mantidos, de modo a que este chegue à economia real, diz o texto aprovado.

Na sua intervenção em plenário, **José Manuel Fernandes**, relator do Parlamento Europeu sobre o FEIE, salientou que este fundo tem ajudado à mobilização do investimento, à redução das desigualdades e à criação de emprego. “**O FEIE mobilizou mais de 250 mil milhões de euros, ajudou a criar 600 mil postos de trabalho e apoiou mais de 400 mil pequenas e médias empresas**”, disse o eurodeputado.

A melhoria da distribuição geográfica, o reforço do *Advisory Hub*, uma plataforma de aconselhamento ao investimento, o apoio a territórios com mais dificuldades e a pequenos projetos, o alargamento do âmbito do fundo, a adicionalidade e o papel das instituições financeiras de desenvolvimento foram alguns dos aspetos destacados pelo relator.

As operações aprovadas em Portugal no âmbito do FEIE representavam, em novembro, um volume de financiamento total de 1,9 mil milhões de euros. Espera-se que isto gere 5,5 mil milhões de euros em investimentos. Os resultados do Plano Juncker por Estado-Membro e exemplos de projetos apoiados em Portugal estão disponíveis nesta página Web da Comissão Europeia.

## Intervenções de Eurodeputados Portugueses:

**José Manuel Fernandes (PPE):** “*Senhora Presidente, queria cumprimentar o Senhor Comissário e Vice-Presidente da Comissão, todas as colegas, todos os colegas, agradecer ao meu correlator Udo Bullmann pela excelente cooperação, pela lealdade, pelos resultados que obtivemos, aos presidentes das comissões, ao presidente da Comissão dos Assuntos Económicos, Roberto Gualtieri, e também ao presidente da Comissão dos Orçamentos, Jean Arthuis, a todos os grupos políticos e aos seus relatores-sombra, uma palavra especial para Othmar Karas que deu um contributo também essencial nas questões económicas.*”

O Fundo Europeu de Investimentos Estratégicos é um fundo importantíssimo que tem ajudado à mobilização do investimento, à redução das desigualdades e também à criação de emprego. Já são mais de 250 mil milhões de euros mobilizados e mais de 400 mil pequenas e médias empresas que foram apoiadas. É impressionante o seu sucesso, o que não significa que a ambição não continue no sentido de melhorarmos a distribuição geográfica, e daí o termos reforçado o Advisory Hub, que é uma plataforma de aconselhamento ao investimento para que territórios que tenham mais dificuldade possam ser apoiados.

Eu recordo que esta plataforma de aconselhamento ao investimento é gratuita para as entidades públicas. As pequenas e médias empresas só pagam um terço do custo e nós reforçamos a proatividade do Advisory Hub, desta plataforma de aconselhamento ao investidor.

Para além disso, alargámos também o âmbito do Fundo: a floresta, a área social e os serviços sociais, a agricultura, as pescas ficam de uma forma clara também neste Fundo Europeu para os Investimentos Estratégicos, que é um fundo adicional. E aqui a adicionalidade também foi reforçada: uma adicionalidade onde nada é automático e onde tem de se ver o impacto em termos de emprego, em termos de investimento no local, tendo em conta a realidade.

As regiões menos favorecidas tendem a ser mais apoiadas. Isto não é um fundo para a coesão territorial, mas é um fundo que deve ajudar a coesão territorial e é um fundo que não vem substituir a política de coesão, mas também exige complementaridade com os fundos que nós temos, nomeadamente os Fundos Estruturais.

Os pequenos projetos são acarinhados, isso é também extremamente importante, e daí o trabalho que fizemos neste âmbito. As plataformas de investimento continuam a ser uma aposta, mas o papel das instituições financeiras de desenvolvimento também é reforçado e, aqui, chamo a atenção para que os Estados-Membros reforcem as suas instituições financeiras de desenvolvimento, os seus bancos de fomento, e aqueles que não as têm devem criá-las porque os instrumentos financeiros vão estar aqui para durar.

Também é extremamente importante a maior implicação que o Parlamento tem. Temos assim também um Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, conhecido ainda como Plano Juncker, que tem o Parlamento mais implicado. Há uma maior presença também, no fundo, do Parlamento neste plano Juncker, neste plano para o investimento.

Reforço os agradecimentos, terminando com um agradecimento à Comissão que foi criativa numa série de soluções, nomeadamente na questão do financiamento, e daí este obrigado final para a Comissão Europeia.”

**Pedro Silva Pereira (S&D):** " Senhora Presidente, o acordo alcançado no tríplice para a revisão do Plano Juncker é um bom acordo e quero, por isso, saudar a equipa negociadora do Parlamento e os nossos dois relatores. Com esta nova versão teremos um plano de investimentos prolongado, reforçado e mais justo.

Finalmente, foi reconhecido o problema da insuficiente distribuição geográfica dos investimentos que tendem a favorecer as economias mais poderosas em vez de promover a coesão territorial.

É certo que o dinamismo dos países pode minimizar estes constrangimentos, como prova o caso de Portugal que, graças a um excelente trabalho do Governo e das autarquias locais, é hoje um dos países mais apoiados pelo Plano Juncker. Mas precisamos destas novas regras e destes novos instrumentos para melhorar a distribuição geográfica deste fundo e para que ele se possa tornar, como deve ser, mais um investimento estratégico a favor da convergência económica na Europa.”

**Miguel Viegas (CEUE/EVN):** “Tal como afirmámos início, nós não acompanhamos a lógica e os objetivos deste fundo de investimento. Pensamos que, no atual momento, o que se impunha era um plano de investimento público, amplo, destinado a todos os Estados-Membros e com critérios de discriminação positiva para regiões fortemente deprimidas. Recursos não faltam, conforme pode ser deduzido da política de expansão quantitativa do BCE.

Este plano Juncker, com o seu carácter competitivo, favorece acima de tudo as regiões mais ricas, não garante a adicionalidade e promove a entrega de infraestruturas públicas a parcerias público-privadas. Mas, se olharmos para os resultados em Portugal, observamos que é a própria lógica subjacente ao plano que não se verifica. O que temos no fundamental são empréstimos do Banco Europeu de Investimento que poderiam ser concedidos sem o

*plano Juncker. Por maioria de razão, nós não apoiamos o prolongamento deste plano. Não acompanhamos a ideia de criar mais um instrumento de constrangimento para os Estados nacionais, um fundo de investimento que decide de forma antidemocrática quais os investimentos a realizar e em que país.*

*Pela nossa parte continuamos a defender um orçamento solidário, com fundos públicos, mas em que sejam os governos nacionais a decidir a forma como o investimento deve ser realizado por forma a responder às necessidades das populações e arrastando depois o investimento privado contra o qual nada temos.”*

## **Parlamento Europeu aprova “mini reforma” da política agrícola comum**

**O Parlamento Europeu aprovou um regulamento que simplifica as regras da política agrícola comum (PAC) e reforça a posição dos agricultores na cadeia de abastecimento alimentar.**

As **novas regras**, aprovadas por 503 votos a favor, 87 contra e 13 abstenções, **facilitam também o acesso dos jovens agricultores aos pagamentos, alargam as medidas de prevenção e gestão dos riscos e estabelecem um instrumento de estabilização dos rendimentos.**

Esta “*mini reforma*” da PAC inclui, entre outras, disposições sobre o conceito de agricultor ativo, dando maior flexibilidade aos Estados-Membros, a ecologização e alterações no âmbito dos seguros.

O apoio a contratos de seguro que cubram as perdas causadas por acontecimentos climáticos adversos ficará disponível quando tiver sido destruída mais de 20% da produção anual média do agricultor.

Algumas prerrogativas das organizações de produtores, como o planeamento da produção, a otimização dos custos de produção, a colocação no mercado e a negociação de contratos de fornecimento de produtos agrícolas em nome dos membros, que já existem nos setores do leite, do azeite, da carne de bovino e das culturas arvenses, serão alargadas a todos os setores com vista a melhorar a posição dos agricultores na cadeia de abastecimento.

O chamado “*Regulamento Omnibus*” altera o regulamento financeiro que rege a execução do orçamento da UE e vários atos legislativos setoriais, nomeadamente no domínio da agricultura.

O acordo alcançado entre os negociadores do Parlamento Europeu e do Conselho no dia 12 de outubro visa simplificar as regras da PAC através de uma série de melhorias técnicas de quatro regulamentos: pagamentos diretos, desenvolvimento rural, organização comum de mercado e regulamento horizontal.

As novas regras entram em 1 de janeiro de 2018.

### **Intervenções de Eurodeputados Portugueses:**

**Sofia Ribeiro (PPE):** *“Senhor Presidente, a defesa da agricultura não é uma questão setorial. Ela visa garantir que todos os europeus tenham acesso a produtos agrícolas de alta qualidade a baixo preço. E, por isso, é muito importante que olhemos para a cadeia de valor de uma forma diferente. E, por isso, é muito importante que, neste documento, tenhamos reforçado as organizações de produtores e a criação de organizações de negociação, garantindo a existência de mecanismos de partilha de lucros e de perdas na fileira, de modo a que quando baixam os preços no mercado todos se portem de igual forma, quer aquando da queda como da subida.*”

*Queria também ressaltar a importância de termos criado um novo instrumento de gestão de riscos, nomeadamente o seguro de rendimentos, e permitirmos aos Estados-Membros fazerem contribuições financeiras para estes prémios.*

*Oxalá a Comissão tenha estas normas em consideração, na medida em que são essenciais para as regiões ultra periféricas, nas quais também é muito importante darmos um apoio à renovação geracional, prestando um maior apoio aos jovens agricultores para as novas instalações agrícolas e criando mecanismos de renovação geracional e de transmissão de conhecimentos.”*

**Ricardo Serrão Santos (S&D):** *“Senhor Presidente, congratulo-me com a evolução deste processo que permitiu fazer os ajustes possíveis com o objetivo de responder prontamente à realidade das pastagens mediterrânicas e aos desafios do emprego jovem na agricultura e das oscilações bruscas de preços.*

*No entanto, o pacote do leite, com medidas agora alargadas a todos os setores, não impediu a mais recente crise de preços no setor do leite, da qual muitos agricultores, aqueles que persistiram, estão ainda a recuperar.*

*Medidas como a concertação pontual da oferta são difíceis de implementar por todos. Por exemplo, em zonas de montanha ou nas regiões ultraperiféricas, dadas as condicionantes geográficas, é difícil atingir um volume negocial relevante face aos outros elos da cadeia de valor.*

*São positivas as alterações no âmbito dos seguros e dos instrumentos de estabilização de riscos, mas não podemos pretender que estes se substituam a uma política pública forte na agricultura, sob pena do abandono da produção e da sua concentração em apenas algumas zonas do território europeu.”*

## **Brexit: Eurodeputados de acordo com passagem à segunda fase de negociações com Reino Unido**

O Parlamento Europeu congratulou-se com o relatório apresentado pelos negociadores do Brexit no qual se conclui que foram realizados progressos suficientes nas negociações com o Reino Unido.

Os eurodeputados concordam que se **“afigura viável passar à segunda fase das negociações”** e recomendam que o Conselho Europeu, que se reúne a 27 no dia 15 de dezembro, em Bruxelas, adote uma decisão nesse sentido.

Numa resolução aprovada por 556 votos a favor, 62 contra e 68 abstenções, o PE congratula-se com o relatório intercalar conjunto apresentado pelos negociadores da União Europeia (UE) e do Reino Unido no dia 8 de dezembro, no qual se conclui que foram realizados progressos suficientes nas negociações conducentes a um acordo.

Os parlamentares acrescentam, no entanto, que **“as negociações devem ser conduzidas de boa fé e só poderão progredir durante a segunda fase se o Governo do Reino Unido também respeitar integralmente os compromissos que assumiu no relatório conjunto e se esses compromissos forem integralmente transpostos para o projeto de acordo de saída”**.

O Parlamento Europeu (PE) considera que **“observações como as que foram tecidas por David Davis [secretário de Estado britânico para o Brexit], que considera o resultado da primeira fase das negociações uma mera «declaração de intenções», podem pôr em causa a boa fé que se foi sedimentando durante as negociações”**.

## Questões pendentes

A assembleia europeia assinala que “*ainda subsistem questões pendentes*” no que diz respeito às modalidades de uma saída ordenada do Reino Unido da UE, que “*devem estar solucionadas antes de o acordo de saída ser finalizado*”. Este terá de ter tradução num “*texto jurídico claro e inequívoco*”, acrescenta.

As questões pendentes, que devem ser resolvidas para que o PE possa dar a sua aprovação ao acordo final, dizem respeito aos seguintes pontos:

- a **extensão da cobertura dos direitos dos cidadãos** aos futuros parceiros;
- a **garantia de um procedimento administrativo simplificado, de carácter declaratório e gratuito**, que faça recair o ónus da prova nas autoridades do Reino Unido em caso de contestação da declaração e que permita às famílias dar início ao processo mediante um formulário único;
- a **definição do carácter vinculativo das decisões do Tribunal de Justiça da UE** relativamente à interpretação das disposições **em matéria de direitos dos cidadãos**, bem como do papel da futura autoridade nacional independente (Provedor de Justiça) criada para dar seguimento às queixas dos cidadãos;
- a **garantia de um futuro direito à livre circulação em toda a UE para os cidadãos do Reino Unido** atualmente residentes num Estado-Membro da UE-27;
- a **garantia** de que os **compromissos assumidos em relação à Irlanda do Norte/Irlanda** sejam plenamente exequíveis.

A segunda fase de negociações deverá ser consagrada à finalização das condições de uma saída ordenada do Reino Unido da UE, incluindo eventuais disposições transitórias. “*Neste contexto, cumpre determinar um entendimento global sobre o quadro das futuras relações*”, acrescenta o PE, defendendo que “*um acordo de associação negociado e acordado entre a UE e o Reino Unido na sequência da saída do país poderia propiciar um quadro adequado para as relações futuras*”.

Quanto ao período transitório, deverá ter uma “*duração não superior a três anos*” e implicar a prorrogação do acervo da UE, incluindo no que diz respeito aos direitos dos cidadãos, obrigando, por isso, a que os instrumentos e as estruturas vigentes da UE em matéria regulamentar, orçamental, judicial, executiva e de supervisão continuem a ser aplicáveis ao Reino Unido, sublinham os eurodeputados.

O PE aprovou anteriormente duas resoluções sobre as negociações do Brexit, em 5 de abril e em 3 de outubro de 2017. Qualquer acordo de saída do Reino Unido da UE só poderá entrar em vigor após a aprovação do PE.

## Intervenções de Eurodeputados Portugueses:

**Paulo Rangel (PPE):** “*Senhora Presidente, em primeiro lugar eu queria, relativamente ao Conselho, exprimir a minha mais veemente repulsa pela forma como o Presidente Tusk apresentou a questão dos refugiados. Acho que é inaceitável para uma comunidade de direito que defende os direitos humanos, que é, sem dúvida, uma referência para os direitos fundamentais, que se trate a questão dos refugiados desta maneira e, portanto, isso é deplorável e deve ser afastado. Estamos ao lado da Comissão e do Presidente Juncker nesta matéria.*

*Queria depois cumprimentar Michel Barnier pelos resultados obtidos, pelo empenho, pela determinação, pela forma como tem defendido os direitos dos cidadãos europeus, incluindo de todos os cidadãos britânicos que estão no continente e que estão também nas ilhas britânicas. E finalmente, tinha uma mensagem para o ministro do Brexit, Sr. David Davis: once upon a time, even gentlemen’s agreements were binding. Esta é a mensagem que queria deixar. Até um acordo de cavalheiros é vinculativo, que fará uma negociação entre*

instituições como o Governo da Grã-Bretanha e a Comissão Europeia e o Conselho Europeu!”

**Maria João Rodrigues (S&D):** *“Madam President, this is certainly the time for ambitious European solutions, but this is not the case for the joint declaration to be signed tomorrow by the three institutions. It lacks this kind of ambition – to start with, on the way to deliver the European Social Pillar, because we want to update social standards for all citizens, starting with young people, in all Member States.*

*For this, we need to have more powerful instruments to support convergence: real convergence, economic and social convergence. Take the reform package for Economic and Monetary Union: we welcome the fact that important movements will take place to introduce more democracy when it comes to the accountability of the European Stability Mechanism.*

*But let me be clear: if you want to have upward convergence, reforms are needed, but these are not enough; we need to have a stronger priority for investment, and this investment priority remains too weak in the integrated Fiscal Compact, too weak in the instrument to support convergence, too weak even in the so-called instrument to protect investment. The only way to have stronger priority for investment is to have an upcoming Community budget with new own resources supporting stronger future-oriented investment. We need to get these, and we count on the Estonian Presidency to deliver on this.”*

**João Ferreira (CEUE/EVN):** *“Senhora Presidente, o acordo de saída do Reino Unido com a União Europeia não deve pôr em causa, de forma nenhuma, os direitos dos trabalhadores nem outros direitos sociais de que os cidadãos dos Estados-Membros da União Europeia gozam no Reino Unido, incluindo o direito de residência, o direito a um tratamento não discriminatório, o direito de acesso aos serviços públicos, de saúde e de educação, a portabilidade dos benefícios e direitos em termos de segurança social, o direito à reunificação familiar, o reconhecimento mútuo de qualificações académicas e profissionais, entre outros exemplos, algo que não está adquirido no estágio atual das negociações nem está explícito na proposta de resolução conjunta.*

*Qualquer eventual futuro acordo entre a União Europeia e o Reino Unido deve ter em conta os interesses e as especificidades dos diferentes Estados-Membros. Além disso, este acordo não deve, não pode, afastar o direito de cada Estado-Membro de estabelecer com o Reino Unido relações nos mais diversos domínios baseadas nos interesses e no benefício mútuo dos respetivos povos.”*

## **Parlamento Europeu quer mais ambição na luta contra crimes e práticas fiscais agressivas**

**As recomendações da comissão de inquérito sobre o branqueamento de capitais e a elisão e a evasão fiscais (PANA) foram aprovadas por 492 votos a favor, 50 contra e 136 abstenções.**

O Parlamento Europeu (PE) aprovou as recomendações da **comissão de inquérito PANA**. Estas serão agora enviadas à Comissão, ao Conselho da União Europeia (UE) e aos governos e parlamentos nacionais.

Os eurodeputados querem uma **lista comum de paraísos fiscais que seja “credível”**, medidas que desincentivem a intervenção de facilitadores e intermediários nestas práticas, como bancos, consultores fiscais e advogados, instrumentos para proteger os denunciantes e os jornalistas de investigação e o fim da regra da unanimidade em matéria fiscal.

**O PE exorta a Comissão e os Estados-Membros a redobram os seus esforços não só para prevenir e combater as práticas ilícitas, tais como o branqueamento de capitais, a evasão fiscal e a fraude fiscal de forma mais eficaz, mas também para prevenir e**

**combater a elisão fiscal e o planeamento fiscal agressivo**, que, “*embora lícitos, contrariam o espírito da lei*”.

### **Uma lista negra de paraísos fiscais mais ambiciosa**

Os eurodeputados querem que a Comissão e o Conselho “*aumentem os graus de ambição*” em relação à lista comum da UE de jurisdições fiscais não cooperantes e que os Estados-Membros estabeleçam um conjunto de sanções comuns aplicáveis aos países que figurem na lista, a fim de torná-la mais credível.

A assembleia europeia lamenta que a lista aprovada recentemente pelo Conselho apenas considere jurisdições exteriores à UE, “*omitindo países da UE que têm um papel sistemático na promoção e habilitação de práticas fiscais prejudiciais e que não cumprem o critério relativo a uma tributação justa*”.

O texto aprovado diz que “*pelo menos quatro Estados-Membros seriam incluídos na lista, se fossem examinados segundo os mesmos critérios*”, salientando que a exclusão *a priori* dos países da UE afeta a legitimidade, credibilidade e eficácia de todo o processo.

O PE insta a Comissão a apresentar, até ao final de 2018, “*um relatório de avaliação dos regimes fiscais dos Estados-Membros da UE e das jurisdições dependentes, regiões ou outras estruturas administrativas desses Estados-Membros que facilitam a evasão e a fraude fiscais e têm um impacto potencialmente nocivo no mercado único*”. Uma alteração que instava a Comissão a considerar o Luxemburgo, os Países Baixos, a Irlanda e Malta como paraísos fiscais da UE foi rejeitada em plenário.

A assembleia europeia recomenda ainda que seja **obrigatória a divulgação** anual, a nível europeu, **do valor total e do destino das transferências de fundos efetuadas por cada Estado-Membro para cada uma das jurisdições constantes da lista negra**.

### **Reformas no domínio da tributação**

O executivo comunitário e os Estados-Membros devem avançar para reformas muito mais ambiciosas no domínio da tributação e o Conselho deve chegar rapidamente a um acordo ambicioso sobre “*as duas fases do processo da matéria coletável comum consolidada do imposto sobre as sociedades*”, (MCCCIS), insiste o PE, realçando que “*a harmonização da matéria coletável constitui a melhor solução para pôr cobro à otimização fiscal e ao planeamento fiscal agressivo por via legal*”.

Os eurodeputados pedem à Comissão que altere a legislação europeia no sentido de proibir a atribuição de fundos da UE a beneficiários finais ou intermediários financeiros envolvidos em práticas de evasão fiscal ou de planeamento fiscal agressivo.

### **Bancos, consultores fiscais e advogados**

As estruturas *offshore* não poderiam existir sem a intervenção de “*facilitadores e intermediários*” como bancos, empresas de contabilidade, consultores fiscais, gestores de património e advogados, nota a comissão de inquérito. O PE apela à elaboração de regras aplicáveis aos intermediários envolvidos em práticas de planeamento fiscal agressivo e a sanções para os que, de forma consciente, deliberada e sistemática, estejam envolvidos em esquemas fiscais ilegais ou de branqueamento de capitais.

A assembleia pede aos Estados-Membros que retirem as licenças aos intermediários que, comprovadamente, “*promoveram ou permitiram*” a evasão fiscal, o planeamento fiscal ilegal e o branqueamento de capitais a nível transnacional.

### **Registos públicos e interligados dos beneficiários efetivos**

O encobrimento das origens do dinheiro e a ocultação da identidade do beneficiário efetivo final (a pessoa responsável, em última instância, pela empresa, fundação ou fundo fiduciário) são alguns dos motivos da criação de entidades *offshore*.

A quarta diretiva antibranqueamento de capitais, cuja revisão está atualmente a ser negociada entre o PE e o Conselho, requer que os Estados-Membros criem registos centrais de beneficiários efetivos. O PE defende que estes registos devem ser *“acessíveis ao público e interligados”*, o que facilitaria a identificação destas pessoas e aumentaria a responsabilização.

A adequada verificação dos beneficiários efetivos é essencial para evitar a utilização de sociedades fictícias para o branqueamento de capitais, tal como demonstrado no caso *“Lavandaria do Azerbaijão”* (Azerbaijan Laundromat), nota o PE.

O quadro jurídico da atual diretiva *“proíbe totalmente as ações ao portador anónimas, salvo se devidamente registadas, visto que está comprovado que constituem uma ferramenta útil para criar regimes internacionais para o branqueamento de capitais”*, relembra o PE, instando os Estados-Membros a aplicarem e a executarem corretamente esta diretiva, que entrou em vigor em 26 de junho deste ano.

O PE saúda, neste contexto, *“a recente decisão do Governo português de proibir a emissão de ações ao portador e de converter as ações ao portador existentes em valores mobiliários nominais”*, exortando a Comissão a propor legislação à escala da UE com esta mesma finalidade.

#### **Fim da unanimidade em matéria fiscal**

Os eurodeputados lamentam que, a nível do Conselho da UE, as questões de política fiscal sejam frequentemente bloqueadas por Estados-Membros individuais, apelando aos países da UE que, aquando da reforma dos Tratados, apoiem a adoção das decisões em matéria de política fiscal por maioria qualificada no Conselho e a utilização do processo de co-decisão com o PE.

#### **Referências a Portugal no relatório da PANA**

O relatório aprovado na comissão de inquérito no dia 18 de outubro, que expõe os factos e as conclusões dos eurodeputados após 18 meses de audições e de delegações a vários países, faz referências a Portugal, mencionando a transferência de 10 mil milhões de euros para *offshores*, o Grupo Espírito Santo, o ex-primeiro-ministro José Sócrates e o caso da Madeira.

Este documento, que foi apresentado em conjunto com o projeto de recomendação, não necessitou de ser submetido à votação do plenário.

A comissão de inquérito do PE, criada após as revelações dos Documentos do Panamá, *“lamenta que, entre 2011 e 2014, as autoridades de supervisão bancária nacionais e europeias e as autoridades fiscais nacionais não tenham prestado atenção às transferências de capital para offshores, o que levou a que, pelo menos, 10 mil milhões de euros tenham sido transferidos sem controlos fiscais e de branqueamento de capitais, maioritariamente para o Panamá”*.

Deste montante, *“8 mil milhões foram enviados por empresas relacionadas com o Grupo Espírito Santo” (GES), antes do colapso do Banco Espírito Santo (BES), mas já após o início da investigação dos reguladores ao banco e ao grupo, diz o relatório, notando ainda que o GES “subornou o ex-primeiro-ministro José Sócrates, segundo a acusação recentemente deduzida pelo Ministério Público”*.

O relatório diz ainda que *“zonas económicas especiais como a Madeira são utilizadas de forma abusiva por grandes sociedades e particulares ricos para esconder lucros sem pagamento de impostos”*. A comissão de inquérito considera que o executivo comunitário

*“deve rever o estatuto dos regimes em causa, se os objetivos iniciais não tiverem sido cumpridos, e rever também as orientações em matéria de auxílios regionais da UE com base em condições fiscais mais estritas”.*

No texto aprovado em plenário, o PE realça a importância de estabelecer uma definição clara de *offshore*, país ultramarino e região ultraperiférica, *“uma vez que cada uma destas definições está associada a diferentes sistemas, práticas e regimes jurídicos”*. A alteração aprovada pelo PE diz que *“os atuais regimes nas regiões ultraperiféricas aplicam a legislação da União e respeitam as normas internacionais e da União, em conformidade com o respetivo estatuto especial estabelecido no artigo 349.º do Tratado.”*

#### **Intervenções de Eurodeputados Portugueses:**

**José Manuel Fernandes (PPE):** *“Senhor Presidente, caros Colegas, os paraísos fiscais prejudicam os mais pobres, sobrecarregam quem paga impostos, prejudicam a concorrência, sobretudo as pequenas e médias empresas, minam e prejudicam também o crescimento económico e o nosso modelo social. Os jornalistas, agradecemos-lhes, juntaram-se em vários consórcios, denunciaram e deram visibilidade a um problema que, para ser eficazmente combatido, também ele precisa de um novo consórcio, à escala global, o dos governos, mas também exige da nossa parte aquilo que podemos fazer já da parte da União Europeia.*

*Não é necessário uniformizar as taxas, mas podemos uniformizar a base tributária, no mínimo, os conceitos e as definições. Desde logo, devíamos ter na União Europeia uma definição comum e rigorosa para paraíso fiscal. As propostas que temos também são simples: a existência de um número de identificação fiscal para a União Europeia, a troca automática de informações entre as autoridades fiscais, a introdução de uma matéria coletável comum consolidada, o controlo das sociedades residentes e a penalização de empresas que não cumprem a legislação.”*

**Nuno Melo (PPE):** *“Senhora Presidente, a União Europeia tem de repudiar todos os paraísos fiscais que existam para lavar dinheiro, ocultar lucros ilícitos, auxiliar no produto de crimes. Deve repudiá-los dentro e fora, sem dúbidas nem estados de alma.*

*Uma lista negra, uma verdadeira lista negra, é fundamental. Significa uma lista negra que seja exaustiva e não uma lista negra que seja minimalista. Condenar em discursos o que se permite na prática é simplesmente uma hipocrisia. Ainda assim, sublinhe-se que paraísos fiscais são uma coisa diferente de regimes fiscais mais favoráveis, que existem, e bem, para ajudar as regiões mais desfavorecidas, desde logo as regiões ultraperiféricas, que não dispõem dos mesmos instrumentos capazes de gerar receita, riqueza e emprego que muitos países, felizmente para esses países, possuem.*

*Na União Europeia não são permitidos, não são aceitáveis paraísos fiscais. O problema não está na União Europeia, certamente, na lei. Estará eventualmente e casuisticamente na fiscalização. Se na União Europeia a lei for, em algum caso ou em algum momento, incumprida, então fiscalize-se e atue-se, não se transforme, é o que em muitos casos acontece na União Europeia, na pouca-vergonha que existe em muitos outros lados do mundo.*

*Finalmente, uma palavra sobre esta comissão de inquérito que foi útil, mas foi insuficiente. Demonstrou que está aquém, que tem muito menos instrumentos do que muitas das comissões de inquérito nacionais. Houve muitas pessoas, muitas entidades que recusaram entregar documentos, que negaram depoimentos, quando podiam ajudar à descoberta da verdade, muitos que foram governantes, sublinhe-se e assinale-se.”*

**Ana Gomes (S&D):** *“Sobre os Panama Papers, na mesma semana em que reunimos com o Conselho e a Comissão, na 9.ª ronda de negociações sobre a 5.ª diretiva para a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, que se arrastam há oito meses por pura obstrução de alguns Estados-Membros, o Conselho persiste em negar acesso público aos registos de beneficiários efetivos de empresas e trusts e insiste em manter lacunas e escapatórias para a indústria da criminalidade financeira continuar a operar com impunidade.*

*Até a criação de uma Unidade de Informação Financeira Europeia foi ominosamente recusada pelo Conselho. Ora, avançar para a 5.ª diretiva resultou do imperativo de combater*

*o financiamento do terrorismo depois dos ataques ao Bataclan, em Paris. Mas, apesar da retórica reformadora, escândalo após escândalo e ataque após ataque, certos Estados-Membros não querem realmente mudar.*

*A captura de governos europeus pelos interesses da indústria, da evasão fiscal e do branqueamento fica exposta na falta da ação coerente e decisiva pela justiça fiscal contra o crime financeiro, a corrupção e o financiamento do terrorismo. Malta, onde foi assassinada Daphne Caruana Galizia, é sinistro exemplo desta captura. Sabemos que o nosso trabalho no Parlamento Europeu, aliado à imprensa de investigação, que saúdo, pode fazer a diferença.*

*Graças à nossa pressão sobre o escândalo Luxleaks, a Comissária Vestager exigiu ao Governo irlandês que recuperasse os impostos que deixou poupar à empresa Apple e o Comissário Moscovici fez propostas inéditas e positivas.*

*Vamos prosseguir as investigações dos Panama Papers e dos Paradise Papers e esporemos os capturados, os corruptos, os encobridores e os criminosos, onde quer que se encontrem, e muitos estão aqui, na Europa, onde há muitos paraísos fiscais que não constam da lista recentemente aprovada pelo Conselho, cinicamente.”*

## **Prémio Sakharov 2017 “é dedicado a todos os venezuelanos”, diz presidente do Parlamento Europeu**

**Representantes da oposição democrática na Venezuela receberam o Prémio Sakharov para a Liberdade de Pensamento, durante uma cerimónia no Parlamento Europeu (PE), em Estrasburgo.**

**“O prémio é dedicado a todos os venezuelanos no mundo”,** afirmou o presidente do PE, Antonio Tajani, ao atribuir o Prémio Sakharov para a Liberdade de Pensamento 2017 à oposição democrática na Venezuela.

Na sua intervenção em plenário, Tajani referiu a deterioração da situação dos direitos humanos na Venezuela e pediu **“o regresso a eleições livres, com a participação de todos, para que o povo venezuelano possa decidir o seu futuro”**.

*“No fim-de-semana passado, o Presidente Maduro decidiu de forma arbitrária e antidemocrática proibir os principais partidos da oposição de concorrerem às eleições presidenciais. Esta situação não pode continuar assim. (...). Queremos que o país volte à democracia, à dignidade e à liberdade”,* sublinhou Tajani.

*“O Prémio Sakharov reconhece as mães que se negam a comer para salvar os seus filhos, as crianças que procuram saciar a sua fome no lixo, os idosos que morrem devido à falta de medicamentos. Reconhece os jovens que emigram por desespero, os professores que superam a cegueira ideológica (...) os que lutam pelos direitos humanos na Venezuela e os jornalistas venezuelanos que arriscam a vida para mostrar uma realidade que alguns desejam que seja mantida em silêncio”,* afirmou **Julio Borges, presidente da Assembleia Nacional da Venezuela.** Borges apelou a ajuda humanitária, lembrando que **“75% dos venezuelanos perderam 10 quilos de peso nos últimos 12 meses”** e exortou a UE e o mundo a seguirem atentamente as eleições presidenciais.

*“Vamos transformar este prémio em flores (...) ao contrário dos que detém o poder irregularmente na Venezuela, que governam através das armas e baionetas atropelando a Constituição e as leis da república, queremos paz. Não estamos aqui*

*para procurar vingança, mas sim justiça*", afirmou **Antonio Ledezma**, autarca de Caracas e prisioneiro político agora em autoexílio na Europa". *"Este prémio dá-nos energia para continuar a lutar pelos valores e princípios da democracia"*, acrescentou.

Na cerimónia de entrega do prémio estavam presente Julio Borges, presidente da Assembleia Nacional, Antonio Ledezma, autarca de Caracas e familiares e representantes dos prisioneiros políticos Antonieta e Leopoldo López (pais de Leopoldo López), Patricia Gutiérrez (mulher de Daniel Ceballos), Yamile Saleh (mãe de Lorent Saleh), José Ignacio Guédez (advogado de Alfredo Ramos) e Alejandra González (irmã de Andrea González).

### **Prémio Sakharov para a Liberdade de Pensamento 2017**

A 26 de outubro o Presidente do Parlamento Europeu Antonio Tajani anunciou que o Prémio Sakharov para a Liberdade de Pensamento 2017 iria para a oposição democrática na Venezuela por proposta de vários Deputados, entre os quais **Carlos Coelho**.

Em reacção à atribuição deste Prémio, o Deputado ao Parlamento Europeu declarou estar *"muito orgulhoso pela **decisão corajosa do Parlamento Europeu**. Há demasiado tempo que a situação de caos social e económico na Venezuela é assunto do dia, mas o mais chocante são os relatos de violação dos direitos humanos no país. Quando nos chegam imagens de conflitos nas ruas, pilhagens e intervenções dos militares em manifestações políticas sabemos que estamos perante um **regime falhado**, que já não tem legitimidade junto do povo que devia servir e que se refugia em manobras de sobrevivência, como a farsa da assembleia constituinte"*. O social-democrata acrescentou que *"como português, tenho seguido a situação com particular atenção, considerando a **dimensão da comunidade portuguesa no país e os milhares de cidadãos que estão a regressar a Portugal**. Por isso, perguntei à Comissão Europeia que medidas está a tomar (pode consultar a carta [aqui](#)) e tive oportunidade de me juntar a outros colegas deputados numa carta enviada ao Tribunal Penal Internacional (pode consultar a carta [aqui](#)), que exige a investigação das violações aos direitos humanos no país"*.

Todos os anos, desde 1988, o PE atribui o Prémio Sakharov (assim chamado em homenagem ao dissidente soviético Andrei Sakharov) a pessoas ou organizações que se destacam na defesa dos direitos humanos e das liberdades fundamentais. No ano passado, o prémio foi atribuído a Nadia Murad e Lamiya Aji Bashar, sobreviventes da escravatura sexual do autoproclamado Estado Islâmico e defensoras da comunidade yazidi no Iraque.

Consulte a publicação de Carlos Coelho sobre o Prémio Sakharov [aqui](#).

## **Aditivos de fosfato nos "kebabs": Proposta da Comissão Europeia mantém-se**

**Uma proposta de resolução que se opunha à autorização de aditivos de fosfato nos "kebabs" não obteve a maioria necessária de 376 votos para passar em plenário.**

A Comissão Europeia pode assim autorizar a utilização de ácido fosfórico -fosfatos - di-, tri- e polifosfatos (E 338-452) como aditivos alimentares em *"espetadas verticais giratórias congeladas de carne"* de carneiro, borrego, vitela, vaca ou aves de capoeira.

A proposta de resolução apresentada pela comissão parlamentar do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar obteve 373 votos a favor, 272 contra e 30 abstenções, ficando assim aquém da maioria necessária de 376 votos favoráveis.

A comissão parlamentar manifestava preocupações sobre os riscos para a saúde resultantes da utilização de fosfatos, defendendo que se devia esperar pelos resultados de uma avaliação científica da Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos, que deverão ser conhecidos em finais de 2018.

# Ordem do dia 11 a 14 Dezembro de 2017

## ► Segunda-feira, 11 de Dezembro

### 17:00 - 23:00

Reinício da sessão e ordem de trabalhos

Alterações a vários regulamentos no domínio da agricultura e do desenvolvimento rural - *Relatório: Albert Deß (A8-0380/2017)*

Gestão sustentável das frotas de pesca externas - *Recomendação para segunda leitura: Linnéa Engström (A8-0374/2017)*

Regime de Comércio de Licenças de Emissão da UE (RCLE-UE): manutenção das atuais limitações ao âmbito de aplicação às atividades da aviação e preparação da aplicação de uma medida baseada no mercado global a partir de 2021 - *Relatório: Julie Girling (A8-0258/2017)*

Relatório sobre a cidadania da UE de 2017: reforçar os direitos dos cidadãos numa União da mudança democrática - *Relatório: Beatriz Becerra Basterrechea (A8-0385/2017)*

Debate conjunto - Acordo de Parceria UE-Cazaquistão

Acordo de Parceria e Cooperação Reforçadas UE-Cazaquistão (Aprovação) - *Recomendação: Liisa Jaakonsaari (A8-0325/2017)*

Acordo de Parceria e Cooperação Reforçadas UE-Cazaquistão (Resolução) - *Relatório: Liisa Jaakonsaari (A8-0335/2017)*

Breve apresentação do seguinte relatório:

Rumo a uma estratégia comercial digital - *Relatório: Marietje Schaake (A8-0384/2017) 2*

Intervenções de um minuto (artigo 163.º do Regimento)

## ► Terça-feira, 12 de Dezembro

### 09:00 - 11:50

Relatório sobre o inquérito sobre o branqueamento de capitais e a elisão e a evasão fiscais - *Relatório: Petr Ježek, Jeppe Kofod (A8-0357/2017)*

Prolongamento da vigência do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos - *Relatório: Udo Bullmann, José Manuel Fernandes (A8-0198/2017)*

### 12:00 - 14:00 VOTAÇÃO

Gestão sustentável das frotas de pesca externas - *Recomendação para segunda leitura: Linnéa Engström (A8-0374/2017)*

Alterações a vários regulamentos no domínio da agricultura e do desenvolvimento rural - *Relatório: Albert Deß (A8-0380/2017)*

Regime de Comércio de Licenças de Emissão da UE (RCLE-UE): manutenção das atuais limitações ao âmbito de aplicação às atividades da aviação e preparação da aplicação de uma medida baseada no mercado global a partir de 2021 - *Relatório: Julie Girling (A8-0258/2017)*

Prolongamento da vigência do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos - *Relatório: Udo Bullmann, José Manuel Fernandes (A8-0198/2017)*

Normas sobre o exercício do direito de autor e direitos conexos aplicáveis a determinadas transmissões em linha dos organismos de radiodifusão e à retransmissão de programas de rádio e televisão - *Relatório: Tiemo Wölken (A8-0378/2017)*

Pedido de defesa dos privilégios e das imunidades de Eleonora Forenza - *Relatório: Gilles Lebreton (A8-0398/2017)*

Pedido de levantamento da imunidade de Ingeborg Gräßle - *Relatório: Jean-Marie Cavada (A8-0397/2017)*

Direitos aduaneiros sobre as importações de certos produtos originários dos EUA - *Relatório: Jiří Maštálka (A8-0331/2017)*

Acordo de Transporte Aéreo UE-EUA - *Recomendação: Theresa Griffin (A8-0376/2017) 4*

Acordo UE-Suíça sobre a ligação dos respetivos regimes de comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa - *Recomendação: Christofer Fjellner (A8-0386/2017)*

Acordo de Parceria e Cooperação Reforçadas UE-Cazaquistão (Aprovação) - *Recomendação: Liisa Jaakonsaari (A8-0325/2017)*

Acordo de Parceria e Cooperação Reforçadas UE-Cazaquistão (Resolução) - *Relatório: Liisa Jaakonsaari (A8-0335/2017)*

Renovação do mandato da presidente como Presidente do Conselho Único de Resolução - *Relatório: Roberto Gualtieri (A8-0393/2017)*

Relatório sobre a cidadania da UE de 2017: reforçar os direitos dos cidadãos numa União da mudança democrática - *Relatório: Beatriz Becerra Basterrechea (A8-0385/2017)*

Rumo a uma estratégia comercial digital - *Relatório: Marietje Schaake (A8-0384/2017)*

### **15:00 - 23:00**

Situação no Afeganistão - *Declaração da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança*

Situação do povo Rohingya - *Declaração da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança*

Debate conjunto - Política externa europeia de segurança e defesa (artigo 36.º TUE)

Relatório anual sobre a execução da Política Comum de Segurança e Defesa - *Relatório: Michael Gahler (A8-0351/2017)*

Relatório anual sobre a execução da Política Externa e de Segurança Comum - *Relatório: David McAllister (A8-0350/2017)*

Cooperação Estruturada Permanente (CEP) - Abertura de um novo capítulo na Política Comum de Segurança e Defesa - *Declaração da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança*

Acordo nuclear com o Irão - *Declaração da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança*

Anúncio do Presidente dos EUA, Donald Trump, sobre o reconhecimento de Jerusalém como capital de Israel - *Declaração da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança*

Situação dos migrantes na Líbia - *Declaração da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança*

Relatório Anual sobre os Direitos Humanos e a Democracia no Mundo em 2016 e a política da União Europeia nesta matéria - *Relatório: Godelieve Quisthoudt-Rowohl (A8-0365/2017)*

Hong Kong, 20 anos após a sua integração na China - *Relatório: Alyn Smith (A8-0382/2017)*

Utilização de ácido fosfórico – fosfatos – di-, tri- e polifosfatos (E 338-452) em espetadas de carne verticais congeladas - *Objeção nos termos do artigo 106.º do Regimento*

### **► Quarta-feira, 13 de Dezembro**

#### **09:00 - 11:50 DEBATE PRIORITÁRIO**

Debate conjunto - - Preparação da reunião do Conselho Europeu

Preparação da reunião do Conselho Europeu de 14 e 15 de dezembro de 2017 - *Declarações do Conselho e da Comissão*

Ponto da situação das negociações com o Reino Unido

#### **12:00 - 12:30 VOTAÇÃO**

Entrega do Prémio Sakharov

#### **12:30 - 14:30 VOTAÇÃO**

Ponto da situação das negociações com o Reino Unido - *Propostas de resolução*

Utilização de ácido fosfórico – fosfatos – di-, tri- e polifosfatos (E 338-452) em espetadas de carne verticais congeladas - *Objeção nos termos do artigo 106.º do Regimento*

Projeto de recomendação na sequência do inquérito sobre o branqueamento de capitais e a elisão e evasão fiscais

Relatório anual sobre a execução da Política Comum de Segurança e Defesa - *Relatório: Michael Gahler (A8-0351/2017)*

Relatório anual sobre a execução da Política Externa e de Segurança Comum - *Relatório: David McAllister (A8-0350/2017)*

Relatório Anual sobre os Direitos Humanos e a Democracia no Mundo em 2016 e a política da União Europeia nesta matéria - *Relatório: Godelieve Quisthoudt-Rowohl (A8-0365/2017)* 9  
Hong Kong, 20 anos após a sua integração na China - *Relatório: Alyn Smith (A8-0382/2017)*

#### **15:00 - 23:00**

Alargamento e reforço da área Schengen: Bulgária, Roménia e Croácia - *Debate sobre temas de atualidade (artigo 153.º-A do Regimento)*

Execução do pilar social - *Declarações do Conselho e da Comissão*

A Agenda 2030 e o relatório do Eurostat intitulado "Acompanhamento do progresso rumo aos ODS na UE" - *Declarações do Conselho e da Comissão*

Mecanismo de Proteção Civil da UE dotado de capacidades operacionais próprias - *Declarações do Conselho e da Comissão*

Proibição de símbolos e slogans nazis e fascistas na UE - *Declarações do Conselho e da Comissão*

Direito de inquérito do Parlamento Europeu - *Perguntas orais (O-000089/2017 - B8-0613/2017) (O-000090/2017 - B8-0614/2017)*

Aplicação da Diretiva relativa à luta contra o abuso sexual, a exploração sexual de crianças e a pornografia infantil - *Relatório: Anna Maria Corazza Bildt (A8-0368/2017)*

#### **► Quinta-feira, 14 de Dezembro**

#### **08:30 - 11:50**

Deliberações da Comissão das Petições em 2016 - *Relatório: Notis Marias (A8-0387/2017)*

Estratégia Europeia de Mobilidade Hipocarbónica - *Relatório: Bas Eickhout (A8-0356/2017)*

Debates sobre casos de violação dos direitos humanos, da democracia e do primado do direito - Duração máxima: uma hora (artigo 135.º do Regimento)

Liberdade de expressão no Vietname, nomeadamente o caso de Nguyen Van Hoa

Camboja: interdição da oposição

El Salvador: os casos de mulheres processadas por recorrerem ao aborto

#### **12:00 - 14:00 VOTAÇÃO**

Propostas de resolução relativas ao debate sobre casos de violação dos direitos humanos, da democracia e do primado do direito (artigo 135.º do Regimento)

Aplicação da Diretiva 2006/123/CE relativa aos serviços no mercado interno, instituindo um procedimento de notificação para os regimes de autorização e os requisitos relativos aos serviços, e que altera a Diretiva 2006/123/CE e o Regulamento (UE) n.º 1024/2012 relativo à cooperação administrativa através do Sistema de Informação do Mercado Interno - *Relatório: Sergio Gutiérrez Prieto (A8-0396/2017)*

Situação no Afeganistão - *Propostas de resolução*

Situação do povo Rohingya - *Propostas de resolução*

Aplicação da Diretiva relativa à luta contra o abuso sexual, a exploração sexual de crianças e a pornografia infantil - *Relatório: Anna Maria Corazza Bildt (A8-0368/2017)*

Deliberações da Comissão das Petições em 2016 - *Relatório: Notis Marias (A8-0387/2017)*

Estratégia Europeia de Mobilidade Hipocarbónica - *Relatório: Bas Eickhout (A8-0356/2017)*